



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE

O Documento de N° LMN: 1412/2021  
Foi publicado neste dia no mural deste:  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/10/21

Responsáveis

LEI MUNICIPAL Nº 1412/2021  
14 DE OUTUBRO DE 2021

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar até 31 de dezembro de 2021, o contrato da servidora lotada para desempenhar a função de Professor de Educação Infantil, autorizada pela Lei Municipal nº 1380/2021.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 14 de Outubro de 2021.

Lucas Andrei Ribeiro

Secretário de Administração e Planejamento

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal